

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-1C E CM-30.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 14 de Outubro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR e sua equipe de apoio composta por BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e WALTER ALVES DO NASCIMENTO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 368/2022, de 01 de setembro de 2022 com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000044/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.917.005/0001-77, estabelecida no endereço VIA PRIMARIA 08 QD. 18 MODULOS 24/47, 74980970, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representada por KAIO BRUNO DA SILVA CORREIA, portador do CPF nº 967.807.202-59;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: ASFALTO DILUÍDO DO TIPO CM - 30. [KILOGRAMA] - 17300.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	PETROBRAS	R\$ 12,0000	R\$ 207.600,0000	Sim

ITEM 2: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO DO TIPO RR - 1C. [KILOGRAMA] - 20000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	DISBRAL	R\$ 6,0000	R\$ 120.000,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos itens abertos para ampla concorrência

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: ASFALTO DILUÍDO DO TIPO CM - 30.

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 12,0000
1	LANCE NORMAL	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 12,0000
2	NEGOCIAÇÃO	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 7,0200

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 7,0200

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 2: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO DO TIPO RR - 1C.

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 6,0000
1	LANCE NORMAL	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 6,0000
2	NEGOCIAÇÃO	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 4,0900

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 2, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 4,0900

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: ASFALTO DILUÍDO DO TIPO CM - 30.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 7,0200	R\$ 121.446,0000

ITEM 2: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO DO TIPO RR - 1C.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 4,0900	R\$ 81.800,0000

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: ASFALTO DILUÍDO DO TIPO CM - 30.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 7,0200	R\$ 121.446,0000

ITEM 2: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO DO TIPO RR - 1C.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL	26.917.005/0001-77	R\$ 4,0900	R\$ 81.800,0000

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Ipameri, 14 de outubro de 2022

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro (a)

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Apoio

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Apoio

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
KAIO BRUNO DA SILVA CORREIA